

## EDITAL N.º 011/2015 – PROEPI/IFPR

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO CNPq (PIBITI 2015/2016)

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por intermédio da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas referentes ao processo de inscrição do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), para concessão de 02 (duas) cotas de bolsas de Iniciação Tecnológica, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCT).

#### 1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e de inovação.

2.2 Contribuir para a formação de recursos humanos com competência para o desenvolvimento tecnológico e inovação potencializando o desenvolvimento sustentável dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

2.3 Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

2.4 Possibilitar o desenvolvimento de projetos tecnológicos e científicos voltados à Inovação.

#### 3. DA MODALIDADE DE BOLSA, BENEFÍCIOS E DURAÇÃO

3.1. O IFPR, por meio do CNPq, disponibilizará um total de 2 (duas) bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 400,00, que serão depositados em conta corrente do bolsista, no **Banco do Brasil**, diretamente pelo CNPq.

3.3. Cada bolsa PIBITI terá vigência de 9 (nove) meses, podendo ser interrompida por solicitação do orientador ou do bolsista.

- 3.4. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante caso não a possua.
- 3.5. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.
- 3.6. Os bolsistas exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR ou com o CNPq, em regime de 20 (vinte) horas semanais.
- 3.7. É atribuição da Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação o acompanhamento e a execução do Programa por meio de:
- 3.7.1. Recebimento de Relatório Técnico Parcial, **elaborado pelo bolsista**, em conformidade com o item 4.2.8.
- 3.7.2. Recebimento de Relatório Técnico Final, **elaborado pelo bolsista**, em conformidade com o item 4.2.10.
- 3.8. A formalização da concessão da bolsa PIBITI ocorrerá por meio de Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**) firmado entre o orientador e o bolsista com a Instituição.
- 3.9. **O pagamento da primeira bolsa só será efetivado após anuência do bolsista ao Termo de Aceite enviado por e-mail pelo CNPq.**

## 4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

### 4.1 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO

- 4.1.1 O orientador deverá ser docente efetivo do IFPR e ter **título de mestre ou doutor**, com currículo atualizado em data igual ou posterior a agosto de 2015, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Se no momento de avaliação das propostas, o currículo do orientador não estiver atualizado, a proposta será desconsiderada.
- 4.1.2 Somente os docentes dos *campi* que tenham cursos de graduação e que atuem nesses cursos poderão participar do Programa PIBITI.
- 4.1.3 O orientador é responsável pela seleção e indicação do aluno bolsista que apresente o perfil e o desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- 4.1.4 O orientador deverá selecionar como bolsista um aluno matriculado em curso superior do IFPR (ofertado em seu campus de lotação/atuação) e manter a documentação relativa ao processo de seleção arquivada.
- 4.1.5 Assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho por parte do bolsista, sobretudo no que se refere a permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades;

- 4.1.6 Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, avaliando-o nas diversas etapas do desenvolvimento do projeto.
- 4.1.7 Comunicar à DIPI qualquer situação que exija o afastamento por mais de 60 dias, durante a vigência da bolsa.
- 4.1.8 Indicar um vice-coordenador do projeto que assumirá suas atribuições no caso de impedimento eventual ou desligamento do projeto. O vice-coordenador deve atender aos mesmos requisitos do coordenador;
- 4.1.9 Para a troca de orientador é preciso preencher, assinar e enviar à DIPI/PROEPI através do endereço eletrônico [dempi.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dempi.bolsa@ifpr.edu.br) e via malote, o Termo de Desligamento do Orientador, disponível na página institucional da PROEPI.
- 4.1.10 Para o cancelamento do projeto é preciso preencher, assinar e enviar à DIPI/PROEP através do endereço eletrônico [dempi.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dempi.bolsa@ifpr.edu.br) e via malote o Termo de Cancelamento do Projeto, disponível na página institucional da PROEPI.
- 4.1.11 O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do bolsista, devendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição.
- 4.1.12 Em caso de desistência de aluno bolsista, o orientador deverá preencher o Termo de Desligamento do Bolsista, disponível na página institucional da PROEPI e enviá-lo à DIPI/PROEPI através do endereço eletrônico [dempi.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dempi.bolsa@ifpr.edu.br) e via malote, juntamente com um relatório técnico relativo ao período de atividade do bolsista (somente via eletrônica), contendo um parecer do orientador e formulário de inscrição e demais documentos do aluno bolsista substituto.
- 4.1.13 Incluir o nome do bolsista nas publicações, patentes e trabalhos nos quais houver efetiva participação do mesmo;
- 4.1.14 Participar, se convocado pela PROEPI, de eventos de inovação e tecnologia do IFPR, como avaliador e acompanhando o bolsista na apresentação do painel e/ou exposição oral;
- 4.1.15 Divulgar o nome do IFPR nas publicações, patentes e outras atividades, cujos resultados estejam associados a este Edital;
- 4.1.16 Encaminhar à DIPI toda documentação solicitada nas diferentes etapas deste Edital.
- 4.1.17 Respeitar rigorosamente todos os prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.1.18 Assinar com o bolsista, o Termo de Compromisso Responsabilidade Conjunto (Anexo III) e enviá-lo à DIPI.

## 4.2 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.2.1 O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso superior (de Tecnologia, Licenciatura ou Bacharelado) no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas e não cursar dependência durante o prazo de vigência da bolsa.

4.2.2 O bolsista deverá possuir currículo cadastrado e atualizado no ano de 2015 na Plataforma Lattes do CNPq.

4.2.3 O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR, em regime de 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do orientador.

4.2.4 O bolsista receberá apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

4.2.5 Apresentar a documentação necessária exigida por este Edital, dentro do prazo previsto, e a abertura da conta corrente no Banco do Brasil. Em caso de ausência da documentação necessária, até o prazo estabelecido conforme o edital, não será possível a inscrição do bolsista no programa.

4.2.6 O bolsista deverá submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR.

4.2.7 Assinar com o orientador, o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (Anexo III) e **responder com aceite ao e-mail a ser enviado pelo CNPq**.

4.2.8 O bolsista deverá apresentar um Relatório Técnico Parcial, com supervisão do orientador, o qual deverá ser enviado eletronicamente à DIPI até o fim do mês de março de 2016.

4.2.9 O bolsista deverá mencionar o nome da fonte pagadora (CNPq) nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista.

4.2.10 Ao término da vigência da bolsa o bolsista deverá entregar, em um prazo de até 30 dias, um Relatório Técnico Final, com supervisão do orientador, contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, à Diretoria de Pesquisa e Inovação da PROEPI e parecer do orientador.

4.2.11 O não cumprimento dos requisitos de item 4.2 implicará no desligamento do bolsista do Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. No ato da inscrição da proposta os servidores deverão enviar para o e-mail [dempi.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dempi.bolsa@ifpr.edu.br) os seguintes documentos:

5.1.1. uma cópia, em formato PDF, da proposta de projeto (submetido ao COPE) e plano de trabalho para o aluno, com identificação do pesquisador (**Anexo I**);

5.1.2. uma cópia, em formato PDF, da proposta de projeto (submetido ao COPE) e plano de trabalho para o aluno, **sem identificação pessoal e do câmpus (Anexo II)**;

5.3 Para que o projeto seja avaliado, o Plano de Trabalho e a Proposta do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação devem ser integralmente preenchidos.

5.4 Poderão ser submetidos projetos submetidos em 2014, contemplado com bolsa de graduação, com solicitação de renovação da bolsa (para mesmo aluno ou outro a ser selecionado), desde que o proponente envie a proposta de projeto com a solicitação de renovação, atentando para o item 3 do formulário.

5.4.1 A proposta só será aprovada caso apresente resultados consistentes que comprovem o andamento do projeto.

**5.5 Não serão aceitas propostas enviadas fora dos modelos em anexo.**

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. A seleção será feita com base nas propostas de projetos, planos de trabalho para o aluno e currículo *Lattes* do orientador do projeto.

6.2. A nota total da proposta será composta da seguinte forma:

6.2.1 Mérito do projeto e plano de trabalho - 7,0 pontos

6.2.2 Mérito do orientador/proponente - 3,0 pontos

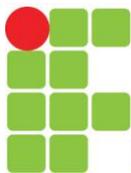
6.3. A avaliação considerará a contribuição para a formação do estudante e a relevância científica e tecnológica para o IFPR.

6.4. A seleção das propostas de projetos será realizada pelo Comitê de Assessoramento, constituído por pesquisadores do IFPR de diferentes *campi* e áreas do conhecimento, cuja nomeação e atribuições constarão em Portaria da PROEPI e, quando necessário, por avaliadores *ad hoc*.

6.5. O Comitê de Assessoramento irá receber e avaliar as propostas de projetos e os planos de trabalho consonante com sua adequação ao público alvo, caracterização como projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, o mérito e sua viabilidade técnica. Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo VIII**.

6.6. A análise dos currículos será feita pela DIPI, a qual considerará, para efeito de pontuação, a produção a partir do ano de 2011. **Caso o currículo do docente não tenha atualização a partir de agosto de 2015 o mesmo não será pontuado.** Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo VIII**.

6.7. Qualquer proposta que obtiver média inferior a 3,5 na análise do projeto estará



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

desclassificada da seleção.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

6.8. A classificação no processo seletivo dos projetos será feita por ordem decrescente de notas, sendo consideradas somente as propostas que obtiverem média igual ou superior a 3,5 no item Análise do Projeto.

6.9. **O bolsista poderá ser indicado já no ato da inscrição do projeto pelo pesquisador, observando-se os critérios de seleção estabelecidos no item 8, e anexando-se os documentos solicitados no item 10.3 deste edital.**

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado provisório da seleção dos projetos será publicado no site do IFPR na aba da PROEPI conforme cronograma estipulado no item 10 deste edital.

7.2 Os pesquisadores terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado provisório para implementar recurso ao resultado.

7.3 O resultado final será publicado na página <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/> em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado provisório na aba da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação.

7.4 O orientador deverá enviar toda a documentação requerida para o cadastro do bolsista no prazo indicado no cronograma deste edital.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1. Caberá ao orientador realizar o processo seletivo para bolsista, elaborando e divulgando amplamente (no site do *campus*, mural, sala de aula) um cronograma e os critérios de seleção de bolsistas.

8.2. A inscrição do aluno se dará por Ficha de Inscrição do candidato a Bolsista (Modelo para Seleção no *Campus*) – Anexo VII, que será protocolada no câmpus.

8.3. O processo de seleção deverá envolver a análise do histórico escolar:

Histórico Escolar
O estudante não deve estar cursando disciplina(s) de dependência no período de vigência da bolsa.
O estudante deve possuir frequência superior a 75% em todas as disciplinas
<b>Na avaliação do histórico os candidatos não receberão nota. Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.</b>

O processo de seleção poderá também incluir prova escrita e entrevista, ambas sobre o tema do projeto.

8.4. **O aluno bolsista não deve ter nenhum grau de parentesco com o servidor orientador.**

8.5. O resultado classificatório deverá ser amplamente divulgado no *campus*.

8.6. Toda documentação referente ao processo seletivo do aluno bolsista deverá ser arquivada pelo orientador, em seu *campus* de origem, para fins de auditoria.

8.7. O resultado final, disposto em memorando descrevendo a ordem de classificação dos candidatos, deverá ser encaminhado física e eletronicamente à DIPI/PROEPI pelo e-mail [dempi.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dempi.bolsa@ifpr.edu.br).

## 9. DO CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO IFPR E CNPq

9.1 Após a divulgação dos resultados, os servidores orientadores e os alunos bolsistas deverão digitalizar (os originais devem ser enviados via malote) e encaminhar à Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI), da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação PROEPI os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF do bolsista;
- b) Ficha de inscrição do bolsista (**Anexo IV**);
- c) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo V**);
- d) Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**);
- e) Declaração de matrícula do estudante em curso superior do IFPR;
- f) *Link* do currículo Lattes do bolsista e do orientador;
- g) Autorização dos pais ou responsáveis, no caso de estudantes menores de idade (**Anexo VI**);
- h) Cópia do cartão de abertura de conta corrente no **Banco do Brasil** (Apenas serão aceitas contas abertas no Banco do Brasil em nome do bolsista);
- i) Resultado final do processo de seleção de bolsista, conforme item 8.7.

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	23/09/2015
Inscrição dos projetos	23/09/2015 a 04/10/2015
Avaliação dos projetos	A partir de 05/10/2015
Resultado de avaliação dos projetos	A partir de 26/10/2015
Recursos	Período de 48 horas após a divulgação do resultado.
Resultado Final	48h após a divulgação após o término do período dos recursos.
Envio da documentação à PROEPI	Os prazos serão indicados com o Resultado Final.
Início das atividades dos bolsistas	Os prazos serão indicados com o Resultado Final.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste edital.

11.2. É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas como apoio administrativo ou operacional.

11.3. O não envio dos relatórios parcial e final, que devem ser elaborados pelo bolsista e revisados pelo orientador, caracterizará pendências com a PROEPI, o que inviabilizará a participação do estudante e do orientador em futuros Programas de Seleção de Bolsas.

12.4. O resultado final será homologado pelo Pró-Reitor da PROEPI.

12.5. Caso a documentação do bolsista não seja enviada no prazo estabelecido neste edital, a bolsa não será implementada.

12.6. O valor das bolsas, bem como o número de cotas e parcelas, estão condicionados à disponibilidade orçamentária.

12.7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEPI.



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal do Paraná

Curitiba, 23 de setembro de 2015

**Ezequiel Burkarter**  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
Instituto Federal do Paraná

## Anexo I

# PROPOSTA DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título: \_\_\_\_\_

1.2. Grande Área do Conhecimento:

( ) 1. Exatas e da Terra ( ) 2. Biológicas ( ) 3. Engenharias ( ) 4. Saúde ( ) 5. Agrárias ( ) 6. Sociais Aplicadas ( ) 7. Humanas ( ) 8. Linguística, Letras e Artes ( ) 9. Outros

1.3. Área do Conhecimento *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>):*

Nome: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

1.4. Sub-Área do Conhecimento *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>):*

Nome: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

1.5. Este projeto necessita de avaliação por um Comitê de Ética? ( ) Sim ( ) Não

1.6. Este projeto foi aprovado por um Comitê de Ética? ( ) Sim ( ) Não

### 2. INTEGRANTES DA PROPOSTA

#### 2.1. Coordenador

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Curso superior em que ministra aula: \_\_\_\_\_

Titulação (Graduação): \_\_\_\_\_

Titulação (Pós-graduação): \_\_\_\_\_

Carga horária dedicada ao Projeto: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

#### 2.2. Vice-Coordenador

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Titulação (Graduação): \_\_\_\_\_

Titulação (Pós-graduação): \_\_\_\_\_

Carga horária dedicada ao Projeto: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

#### 2.3. Colaboradores

2.3.1 Colaboradores Docentes ou Técnico Administrativos/Titulação/Instituição, Departamento ou Câmpus

*(Descrever a função do colaborador no projeto; sua carga horária; informar o e-mail)*

2.3.2 Colaboradores Discentes/Curso/Modalidade de Bolsa (se tiver)  
*(Descrever a função do colaborador no projeto; sua carga horária; informar o e-mail)*

### 3. SOLICITA RENOVAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM EDITAL ANTERIOR DO MESMO PROGRAMA?

( ) SIM      ( ) NÃO

3.1. Justificativa da renovação da proposta: *(Incluir as etapas desenvolvidas)*

3.2. Descrever detalhadamente os resultados obtidos:

3.3. Discussão dos resultados:

3.4. Descrever detalhadamente as novas etapas da pesquisa em relação à proposta inicial:

3.5. Produção científica ligada ao projeto: *(Publicações; Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)*

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Resumo do Projeto: *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, método e objetivos do trabalho – mínimo 200 e máximo 500 palavras)*

4.2. Palavras – chave: *(mínimo três, máximo cinco)*

4.3. Fundamentação da Proposta: *(Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa, Relevância para o IFPR, Revisão Bibliográfica/Referencial teórico – A página deve manter a configuração deste documento)*

4.4. Objetivos a serem alcançados: *(Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podem ser divididos em geral e específicos)*

4.5. Resultados esperados: *(Descrição sucinta dos resultados esperados, podem ser divididos em geral e específicos)*

4.5.1. Produto, Protótipo ou Processo Inovador a ser obtido: *(Descrição sucinta do(s) produto(s), protótipo(s) ou processo(s) inovador(es) que serão alcançados durante a execução do projeto - máximo de 2 páginas).*

4.6. Material e Método: *(Descrição do encaminhamento das atividades, do material e do método a ser utilizado na execução do projeto de pesquisa)*

4.7. Recursos materiais e financeiros disponíveis: *(Elencar os recursos materiais: equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas, salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Elencar os recursos financeiros: os custos relativos às atividades, aos serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

4.8. Cronograma: *(descrição da ordem cronológica de realização das atividades; pode ser apresentada na forma de*

**4.9. Carga Horária Necessária ao Projeto:** *(incluir a carga horária semanal de cada um dos integrantes a ser cumprida para o desenvolvimento do projeto)*

**4.10. Bibliografia:** *(apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto)*

## PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

1. Título do Projeto de Inovação Tecnológica: \_\_\_\_\_

1.1. Nome do Coordenador/Orientador do Projeto: \_\_\_\_\_

### 2. ATIVIDADES DO ESTUDANTE

2.1. Como este projeto poderá contribuir para o desenvolvimento científico do estudante?

2.2. De que forma o estudante será inserido no projeto? *(Descrever de que forma o aluno será apresentado ao projeto; quais serão os encaminhamentos para inserção do aluno no desenvolvimento de produto(s), protótipos ou processo(s) inovador(es) que serão alcançados durante a execução do projeto)*

2.3. Qual será a participação do estudante para alcançar os objetivos descritos na proposta? *(Explicar quais serão as atribuições diretas do aluno para atingir os objetivos do trabalho; deixar claro quais serão as funções do aluno dentro do projeto)*

2.4. De que forma será encaminhada, junto ao estudante, a elaboração dos relatórios parcial e final?

2.5. Como será a participação do aluno em eventos científicos? *(Detalhar como será o envolvimento do aluno em todas as fases do evento: desde a preparação do material para submissão até participação e apresentação).*

2.6. Carga horária semanal para execução do plano de trabalho:

2.7. Cronograma de execução de atividades do bolsista:

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Anexo II

**PROPOSTA DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

**(sem identificação)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**1.1. Título:** \_\_\_\_\_

**1.2. Grande Área do Conhecimento:**

( ) 1. Exatas e da Terra ( ) 2. Biológicas ( ) 3. Engenharias ( ) 4. Saúde ( ) 5. Agrárias ( ) 6. Sociais Aplicadas ( ) 7. Humanas ( ) 8. Linguística, Letras e Artes ( ) 9. Outros

**1.3. Área do Conhecimento** *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>):*

Nome: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

**1.4. Sub-Área do Conhecimento** *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/documents/10157/6296cc63-a5f2-4312-b1b2-2ae209727382>):*

Nome: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

**1.5. Este projeto necessita de avaliação por um Comitê de Ética?** ( ) Sim ( ) Não

**1.6. Este projeto foi aprovado por um Comitê de Ética?** ( ) Sim ( ) Não

Sem o item 2.

**3. SOLICITA RENOVAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM EDITAL ANTERIOR DO MESMO PROGRAMA?**

( ) SIM ( ) NÃO

**3.1. Justificativa da renovação da proposta:** *(Incluir as etapas desenvolvidas)*

**3.2. Descrever detalhadamente os resultados obtidos:**

**3.3. Discussão dos resultados:**

**3.4. Descrever detalhadamente as novas etapas da pesquisa em relação à proposta inicial:**

**3.5. Produção científica ligada ao projeto:** *(Publicações; Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)*

**4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**4.1. Resumo do Projeto:** *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, método e objetivos do trabalho – mínimo 200 e máximo 500 palavras)*

**4.2. Palavras – chave:** *(mínimo três, máximo cinco)*

**4.3. Fundamentação da Proposta:** *(Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa, Relevância para o IFPR, Revisão Bibliográfica/Referencial teórico – A página deve manter a configuração deste documento)*

**4.4. Objetivos a serem alcançados:** *(Descrição sucinta dos objetivos do trabalho, podem ser divididos em geral e específicos)*

**4.5. Resultados esperados:** *(Descrição sucinta dos resultados esperados, podem ser divididos em geral e específicos)*

**4.5.1. Produto, Protótipo ou Processo Inovador a ser obtido:** *(Descrição sucinta do(s) produto(s), protótipo(s) ou processo(s) inovador(es) que serão alcançados durante a execução do projeto - máximo de 2 páginas).*

**4.6. Material e Método:** *(Descrição do encaminhamento das atividades, do material e do método a ser utilizado na execução do projeto de pesquisa)*

**4.7. Recursos materiais e financeiros disponíveis:** *(Elencar os recursos materiais: equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas, salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Elencar os recursos financeiros: os custos relativos às atividades, aos serviços e até os recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

**4.8. Cronograma:** *(descrição da ordem cronológica de realização das atividades; pode ser apresentada na forma de tabela)*

**4.9. Carga Horária Necessária ao Projeto:** *(incluir a carga horária semanal de cada um dos integrantes a ser cumprida para o desenvolvimento do projeto)*

**4.10. Bibliografia:** *(apresentação dos textos, artigos, revistas e/ou livros utilizados no desenvolvimento do projeto)*

## **PLANO DE TRABALHO DO ALUNO**

**1. Título do Projeto de Inovação Tecnológica:** \_\_\_\_\_

### **2. ATIVIDADES DO ESTUDANTE**

**2.1. Como este projeto poderá contribuir para o desenvolvimento científico do estudante?**

**2.2. De que forma o estudante será inserido no projeto?** *(Descrever de que forma o aluno será apresentado ao projeto; quais serão os encaminhamentos para inserção do aluno no desenvolvimento de produto(s), protótipos ou processo(s) inovador(es) que serão alcançados durante a execução do projeto)*

**2.3. Qual será a participação do estudante para alcançar os objetivos descritos na proposta?** *(Explicar quais serão as atribuições diretas do aluno para atingir os objetivos do trabalho; deixar claro quais serão as funções do aluno dentro do projeto)*

**2.4. De que forma será encaminhada, junto ao estudante, a elaboração dos relatórios finais e parciais?**

**2.5. Como será a participação do aluno em eventos científicos?** *(Detalhar como será o envolvimento do aluno em*

todas as fases do evento: desde a preparação do material para submissão até participação e apresentação).

**2.6. Carga horária semanal para execução do plano de trabalho:**

**2.7. Cronograma de execução de atividades do bolsista:**

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

### Anexo III

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CONJUNTO

#### 1. São deveres do bolsista:

- 1.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital PROEPI nº \_\_\_\_\_;
- 1.2. Ser aluno do IFPR, regularmente matriculado em curso de graduação, técnico de nível médio ou técnico subsequente, e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;
- 1.3. Não possuir vínculo empregatício;
- 1.4. Não possuir grau de parentesco em até 3º grau com o orientador;
- 1.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;
- 1.6. Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital PROEPI nº \_\_\_\_\_;
- 1.7. Devolver ao IFPR, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº \_\_\_\_\_ não sejam cumpridas;
- 1.8. Participar de evento de divulgação científica.

#### 2. São deveres do Orientador:

- 2.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital PROEPI nº \_\_\_\_\_;
- 2.2. Ser servidor do quadro ativo do IFPR;
- 2.3. Ter currículo Lattes atualizado;
- 2.4. Não possuir grau de parentesco em até 3º grau com o bolsista;
- 2.5. Informar, **no prazo de até 13º dia do mês**, à DIPI/PROEPI sobre possíveis ocorrências, como exemplos: conclusão ou desistência do curso (bolsista); afastamentos e licenças; transferência de câmpus; exoneração da instituição (professor orientador) e demais motivos;
- 2.6. Não prestar falsas informações referentes à carga horária e atividades desenvolvidas pelo bolsista.

Declararam estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Orientador

Anexo IV

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA (PIBITI)**

**1. Identificação do Projeto**

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Vigência da Bolsa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Identificação do professor orientador**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

E-mail (Institucional): \_\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

**3. Identificação do aluno bolsista**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre/Ano: \_\_\_\_\_

Ingresso por cota? Qual? \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**4. Dados bancários do bolsista**

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura Aluno Bolsista

**Enviar em anexo, a seguinte documentação:**

- ▲ **Declaração de Matrícula;**
- ▲ **Cópia do RG,**
- ▲ **Cópia do CPF;**
- ▲ **Cópia do Cartão Bancário**

**Enviar toda a documentação prevista no Edital via malote para DIPI/PROEPI e via eletrônica para o e-mail [dempi.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dempi.bolsa@ifpr.edu.br)**

Anexo V

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA  
MODALIDADE DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, matriculado regularmente no curso  
\_\_\_\_\_, do *Campus* de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o  
período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº \_\_\_\_\_ da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e  
Inovação (PROEPI). Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no  
cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Bolsista**



Anexo VI

**AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS**

(Para menores de dezoito anos)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno (a)  
\_\_\_\_\_, devidamente matriculado no curso  
de \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Paraná,  
*Campus* \_\_\_\_\_, autorizo o referido aluno a desenvolver as atividades como bolsista  
de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico E Inovação no projeto  
\_\_\_\_\_, sob orientação do  
Professor \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Anexo VII

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA (MODELO PARA SELEÇÃO NO  
CAMPUS)**

Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica do Conselho Nacional de  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCT).

Aluno candidato a bolsista:

Nome:
E-mail:
Curso:
Ingresso por cota? ( )sim ( )não Qual? _____
Endereço Res.:
CEP:
Projeto no qual pretende participar:
Áreas do conhecimento (disciplinas) de interesse (indicar até 3 em ordem de prioridade):
1.
2.
3.
Local e data:

## Anexo VIII

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**Critérios:**

- a) Mérito do orientador – Peso 30%
- b) Mérito do projeto e plano de trabalho do aluno – Peso 70%

**1. MÉRITO DO ORIENTADOR** - Para efeito de pontuação será considerada a produção do período de 2011 ao atual (os valores que aparecem na tabela referem-se a cada item publicado).

**1.1 Titulação - Máxima Pontuação: 2,0**

Doutorado – 2,0
Mestrado – 1,0

**1.2 Orientação – Máxima Pontuação: 0,5**

Orientação de Iniciação em andamento – 0,1
Orientação de Iniciação concluída – 0,2

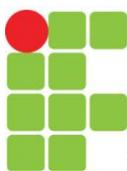
**1.3 Produção Científica e Tecnológica – Máxima Pontuação: 0,5**

Protótipo, Produto e/ou Patente – 0,1
Artigo publicado – 0,05
Resumo em evento científico – 0,01

**2. MÉRITO DO PROJETO – Máxima Pontuação: 7,0.**

**2.1. Critérios avaliativos para projetos novos:**

Critérios avaliativos – projetos novos	Pontuação Máxima
A proposta contempla os aspectos da iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação?	Se sim, avalie os critérios abaixo.
1. A proposta é original e propõe a criação e/ou o desenvolvimento do protótipo ou produto?	1,5
2. A caracterização da proposta é coerente com o tema, justificando sua relevância para a realidade da comunidade local, prezando pela sustentabilidade e pela responsabilidade social?	1,0
3. O texto é claro e bem escrito?	1,0



4. Os objetivos estão apresentados de forma clara? Os objetivos e os resultados esperados são coerentes com o método proposto?	1,0
5. O método descreve, claramente, como a proposta será executada?	0,5
6. As etapas descritas no método estão listadas no cronograma com os prazos para serem desenvolvidas (início e término)?	0,5
7. O plano de trabalho possibilita a inserção do estudante nas práticas próprias do processo de inovação, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral (articulação com o ensino, pesquisa e extensão) e desenvolvimento pessoal e profissional? A metodologia indicada prevê a participação do estudante em todas as etapas do projeto? A carga horária está correta? O Plano de trabalho está adequadamente direcionado ao nível de ensino do aluno?	1,5
<b>Total</b>	<b>7,0</b>

#### 2.1. Critérios avaliativos para projetos solicitando renovação:

<b>Critérios avaliativos – projetos de renovação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Resumo do projeto:</b> O resumo foi atualizado, contemplando todas as etapas que foram desenvolvidas?	0,5
<b>Objetivos:</b> Descreveu os <u>novos</u> objetivos a serem alcançados e/ou objetivos que não estavam previstos no projeto?	1,0
<b>Método utilizado:</b> O método foi descrito de forma coerente, de modo a compreender as etapas desenvolvidas?	1,0
<b>Resultados obtidos:</b> Descreveu de forma detalhada todos os resultados obtidos até o momento? Houve criação e/ou desenvolvimento do protótipo ou produto?	1,5
<b>Discussão:</b> Foi produzida uma discussão baseada nos resultados obtidos e dados da literatura?	1,5
<b>Plano de trabalho do aluno:</b> O plano de trabalho possibilita a inserção do estudante nas práticas próprias do processo de inovação, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral (articulação com o ensino, pesquisa e extensão) e desenvolvimento pessoal e profissional? A metodologia indicada prevê a participação do estudante em todas as etapas do projeto? A carga horária está correta? O Plano de trabalho está adequadamente direcionado ao nível de ensino do aluno?	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>7,0</b>

